



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

### **PORTARIA Nº 080/2018**

#### **INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, principalmente a do item 12) da alínea “g)” do inciso I do art. 81 do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor da Câmara Municipal em Estágio Probatório, abaixo mencionado, de acordo com a Resolução nº 061, de 15 de março de 2018 e o Decreto Legislativo nº 032, de 28 de março de 2018:

| Nome                       | Cargo Efetivo                           | Data de Entrada em Exercício |
|----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| <b>Vitor Alves de Mira</b> | Secretário Administrativo e Legislativo | 18/06/2018                   |

**Art. 2º** - Nomear os membros da referida Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que fica assim constituída:

I – Presidente: Vereador **Almir Rogério de Godoi**;

II – Vice-Presidente: Vereador **Salvador Leonel da Silva**; e

III – Secretária e Relatora: Vereadora **Cecília Maria da Silva Almeida**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – [www.tocosdomoji.mg.leg.br](http://www.tocosdomoji.mg.leg.br)

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

---

**Art. 3º** - Nomear como suplente da referida Comissão Especial de Avaliação de Desempenho a Vereadora **Edinalda de Fátima Faria Rosa**.

**Art. 4º**- Dispor que a Comissão Especial instituída por esta Portaria prevalecerá até o término do Estágio Probatório do supramencionado servidor.

**Parágrafo único** – Eventuais alterações na constituição da Comissão Especial serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara, de acordo com o § 10 do art. 7º da Resolução nº 061, de 15 de março de 2018.

**Art. 5º**- Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 3 de julho de 2018.

Vereador **Josué Severino da Silva**  
Presidente da Câmara

Vereador **Edvaldo Fabrício da Rosa**  
Secretário da Câmara